

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 29 / 06 / 92.
Presidente da Câmara
Vereador Willian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 093/92

Dá denominação de Vila Luciano Alfenas a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Vila Luciano Alfenas, o atual Beco dos Alfenas, Código de Logradouro 125-9, localizado no Bairro Laurindo de Castro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de junho de 1992.

Vereador *José Januário Carneiro Neto*
José Januário Carneiro Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Senhor Luciano Alfenas de Andrade, nasceu em 08 de outubro de 1885, sendo filho do Sr. Ezequiel Gomes Alfenas e Antonia de Andrade Alfenas, tendo nascido no Córrego dos Alfenas onde residiu durante toda a sua vida, criando a sua numerosa família.

Foi casado com a Sra. Maria Augusta de Andrade, com quem teve os seguintes filhos: Geralda Alfenas da Silveira; Antonio Alfenas de Andrade; Januário Alfenas de Andrade; José Alfenas de Andrade; Sebastião Alfenas de Andrade; Maria Ermita Pacheco de Andrade; Terezinha Alfenas Mota; Maurício Alfenas de Andrade e Oswaldina Alfenas de Andrade.

Foi agricultor durante toda a sua vida, sendo chefe político na Miragaia, sendo aliado do Dr. Philippe Balbi.

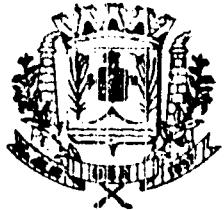
Sendo muito caridoso e estudioso das coisas da natureza, o Sr. Luciano Alfenas, em uma época que o atendimento médico era muito deficiente, atendia às crianças e a população do povoado da Miragaia, receitando remédios homeopáticos, sendo grande conhedor e dominador dos conhecimentos da flora medicinal. Pode ser considerado como um dos primeiros ecologistas de nossa querida Cidade.

Pelo exemplo de homem simples, probo e dedicado, que soube transmitir aos seus familiares esses valores mais simples e dignificantes do ser humano, constitui-se elemento de inteira justiça que seu nome seja imortalizado em um logradouro público de nossa cidade.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de junho de 1992.


Vereador José Januário Carneiro Neto



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

L-HF

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O Nº AVULSA EM: 16 DE MAIO DE 1992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do Vereador JOSÉ JANUÁRIO CAR-
NEIRO NETO, a (o) Deco Alfenas, Cad. Logra-
douro 125-9 Bairro Laurindo de Castro
não tem denominação oficial instituída em Lei, conforme
consta nossos arquivos.

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 15 DE MAIO DE 1992

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO